



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

PE 668/2021/SIGMA/SUPEL/RO.

PROCESSO Nº **0036.474205/2020-72**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte inter-hospitalar terrestre de pacientes, com remoção através de **Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" adulto** com motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem para atender nos limites do município de Porto Velho, conforme as necessidades do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, por um período de 12 (doze) meses.

Trata-se o presente relatório da análise das planilhas apresentadas pela empresa **LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, 4ª colocada após a fase de lances ([0032709470](#)), ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira, condutora do certame ([0032709535](#)).

Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINTELPES / 2021 (RO000072/2021), conforme parâmetros utilizados pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD na elaboração da planilha referencial ([0018985939](#)).

Cabe observar que por tratar-se de cessão ou locação de mão-de-obra, as empresas participantes da licitação não poderão utilizar os Benefícios do Simples Nacional, em conformidade com o Artigo 17 da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar nº 167, de 2019, vejamos:

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte: [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 167, de 2019\)](#)

(...)

XII - que realize cessão ou locação de mão-de-obra;

Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (Edital [0027825103](#)), (ANEXO I – DO TERMO DE REFERÊNCIA – MODELO DA PLANILHAS alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas. Exemplo: I - SAT x RAT, II – Valores de Materiais, Equipamentos (outros) constante no Módulo 5 – Insumos Diversos, III-Custos Indiretos, IV-Lucro e V – Tributos (Lucro Presumido ou Lucro Real) devidamente comprovadas.

Considerando análise realizada na planilha de custos e formação de preços apresentadas ao certame pela empresa **LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, verifica-se que não foi observado a planilha referencial elaborada pela Unidade requisitante, parte integrante do Edital.

Assim sendo deverá a licitante realizar a sua Planilha de Custos e Formação de Preços em conformidade com o Modelo e Metodologia definidos pela Unidade – Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

Registra-se que em procedimento de Diligência a licitante apresentou os documentos constantes no ID (0032556862). Foi apresentado pela empresa a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 do **SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAUDE DE RONDONIA**.

Em procedimento de diligência junto a esse Sindicato, bem como ao **SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DO ESTADO DE RONDONIA** nos foi informado que os mesmos não possuem Convenção Coletiva de Trabalho vigentes.

A presente licitação visa contratação de serviços de transporte inter-hospitalar terrestre de pacientes utilizando as seguintes categorias de profissionais e turnos:

1. Motorista de Veículo Leve - (DIURNO)
2. Motorista de Veículo Leve - (NOTURNO)
3. Técnico em Enfermagem - (DIURNO)
4. Técnico em Enfermagem - (NOTURNO)

Observa-se que nesse certame ao qual a empresa **LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, convocada após a desclassificação da 3ª colocada contemplam as categorias e turnos citados, assim, conforme abaixo discriminado, deverá a empresa observar que em sendo realizados ajustes devem ser aplicados em todas as planilhas que contemplem cada categoria e turno.

Passamos a expor as seguintes considerações:

Motorista de Veículo Leve - (DIURNO) – Salário da Categoria R\$ 1.682,38

1. MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Registra-se que a licitante apresentou justificativas quanto a Convenção Coletiva de Trabalho utilizada no preenchimento de suas Planilhas constante no ID (0032542394).

Vale destacar ainda que a empresa licitante registrou em suas planilhas os valores das Categorias Profissional: Motorista de Veículo Leve R\$ 1.682,38 igualmente ao valor registrado para o Profissional: Técnico em Enfermagem R\$ 1.682,38.

Verifica-se que de acordo com as informações contidas no Quadro Módulo 1 – Composição da Remuneração acima, no que diz respeito ao Adicional de Insalubridade, a licitante utilizou percentual de 20% diferentemente do que foi utilizado na Planilha do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, cujo percentual de Insalubridade foi registrado em (40%).

Registra-se que a licitante considerou o valor do salário mínimo vigentes em 2022 (R\$ 1.212,00) como base de cálculo para definir o valor correspondente ao Adicional de Insalubridade.

Registra-se que o Hospital Infantil Cosme e Damião não juntou aos autos do processo administrativo, Laudo Pericial que determinasse qual o Percentual de Insalubridade deveria ser utilizado no presente certame.

Destaca-se que a empresa licitante não apresentou Laudo Pericial em que define o percentual do Adicional



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação SIGMA

de Insalubridade de 20.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse MÓDULO 1 fecham com o total apresentado de R\$ 1.924,78.

2. SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse SUBMÓDULO 2.1 citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse SUBMÓDULO 2.1 fecham com o total apresentado de R\$ 374,18.

3. Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições).

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse SUBMÓDULO 2.2 citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse SUBMÓDULO 2.2 fecham com o total apresentado de R\$ 831,30.

4. SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse SUBMÓDULO 2.3 citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse SUBMÓDULO 2.3 fecham com o total apresentado de R\$ 220,66.

5. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 2 citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 2 fecham com o total apresentado de R\$ 1.426,14.

6. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse MÓDULO 3 citado.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação SIGMA

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse MÓDULO 3 fecham com o total apresentado de R\$ 126,25.

**7. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS.**

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse SUBMÓDULO 4.1 citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse SUBMÓDULO 4.1 fecham com o total apresentado de R\$ 76,80.

8. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse SUBMÓDULO 4.2 citado.

9. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 4 citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 4 fecham com o total apresentado de R\$ 76,80.

10. MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS.

a) Da planilha apresentada

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Uniformes	63,33
B	Manutenção e Documentação	314,64
C	Equipamentos	1.975,10
D	Saúde e Segurança do Trabalhador	18,75
E	Treinamentos	18,75
F	Contribuição Sindical	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		2.390,56

Após análise das planilhas apresentadas verifica-se que os valores ficaram divergentes.

Registra-se que para esse Módulo 5 – Insumos Diversos foram encaminhados os seguintes quadros de valores:



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação SIGMA

I- Quanto ao Item A – Uniformes

a) Do quadro apresentado

Uniformes				
Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total (12 meses)	Custo Mensal
Macacão	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 31,67
Par de Botas de Borracha	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 21,67
Óculos	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 6,67
Gorro	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 5,00
Touca (emb. 100)	2	R\$ 29,98	R\$ 59,96	R\$ 5,00
Cracha de Identificação	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 1,67
TOTAL				R\$ 71,66

Considerando o quadro acima apresentado pela licitante sugere-se que seja ajustado o valor correspondente ao Item A – Uniformes **R\$ 71,66**.

II- Quanto ao Item B – Equipamentos

a) Do quadro apresentado

Equipamentos							
Item	Discriminação	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal
1	Ambulancia de Suporte Avançado tipo "B"	Unid.	1	225.000,00	225.000,00	48	R\$ 15.800,78
Total Mensal							R\$ 15.800,78
Total por Colaborador							R\$ 1.975,10

Registra-se que em conformidade com o item 2.2.1 do Termo de Referência, as licitantes poderiam utilizar veículos com até 03 (três) anos de uso vejamos:

“2.2.1 A CONTRATADA deverá fornecer veículos com até 03 anos da data de fabricação. Após este prazo o veículo deverá obrigatoriamente, ser substituído. Possuir cor branca e/ou adesivos Padronizados”.

Assim sendo o tempo de vida útil de 48 meses mencionado acima no quadro Equipamento apresentado pela licitante pode ser aceito.

Registra-se que o valor registrado no Item B – Equipamentos está equivocado. A licitante registrou no campo valor mensal R\$ 15.800,78. Vale mencionar que (o valor total do bem: R\$ 225.000,00 / dividido pela vida útil de 48 meses), então deveria ser registrado R\$ 4.687,50. Ora, se dividirmos o valor de 4.687,50/8 funcionários, o valor correspondente a Equipamentos será R\$ 585,94.

Equipamentos							
Item	Discriminação	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação SIGMA

1	Ambulancia de Suporte Avançado tipo "B"	Unid.	1	225.000,00	225.000,00	48	R\$ 4.687,50
Total Mensal							R\$ 4.687,50
Total por Colaborador							R\$ 585,94

Assim sendo sugere-se que a licitante ajuste corretamente o valor correspondente a Equipamento em sua Planilha de Custos para 585,94 por funcionário para cada Ambulância, uma vez que no quadro acima a quantidade registrada de veículo está sendo considerada como sendo 01 (uma) unidade, enquanto que a quantidade de Ambulâncias que deverão ser apresentadas deverá ser 02 (duas).

III-Quanto ao Item C – Manutenção e Documentação

a) Do quadro apresentado pela Licitante

MANUTENÇÃO E DOCUMENTAÇÃO							
Manutenção Preventiva e Corretiva							
Consumo mensal							
Item	Discriminação	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal
1	Manutenção preventiva e corretiva (peças e serviços)	Unid.	12	1.996,00	23.952,00	12	790,00
2	Manutenção e limpeza trimestral do Ar Condicionado	Unid.	4	1.877,00	7.508,00	12	290,00
3	Combustível	Litros	0	0,00	0,00	12	0,00
4	Aferições e Manutenção C e P dos Equipos da ambulância (mensal)	Unid.	12	498,57	5.982,84	12	189,57
5	Lavagem e Higienização	Unid.	12	690,00	8.280,00	12	233,19
Total Mensal							1.500,76
Total por Colaborador							187,60

Ao analisar-se o quadro acima verifica-se inconsistências nos valores mensais relacionados, o que irá impactar no valor final por colaborador. Desta forma o valor de R\$ 187,60 por colaborador está incorreto.

Quanto ao Item 1 – Manutenção Preventiva e Corretiva (Peças e Serviços) - Metodologia a ser aplicada:

$$(12 * 1.996,00 = 23.952,00 / 12) = \text{R\$ } 1.996,00.$$

Quanto ao Item 2 – Manutenção e Limpeza Trimestral do Ar Condicionado

$$(4 * 1.877,00 = 7.508,00 / 12) = \text{R\$ } 625,66$$

Quanto ao Item 4 – Aferição e Manutenção C e P dos Equipamentos da Ambulância (Mensal).

$$(12 * 498,57 = 5.982,84 / 12) = \text{R\$ } 498,57.$$

Quanto ao Item 5 – Lavagem e Higienização.

$$(12 * 690,00 = 8.280,00 / 12) = \text{R\$ } 690,00.$$



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação SIGMA

Ao dividir-se o valor do Total Mensal de R\$ 3.810,24/8 funcionários, então chegamos ao valor Total por Colaborador de R\$ 476,28.

Considerando o disposto acima sugere-se que a licitante realize os ajustes dos valores da seguinte forma:

MANUTENÇÃO E DOCUMENTAÇÃO							
Manutenção Preventiva e Corretiva							
Consumo mensal							
Item	Discriminação	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal
1	Manutenção preventiva e corretiva (peças e serviços)	Unid.	12	1.996,00	23.952,00	12	1.996,00
2	Manutenção e limpeza trimestral do Ar Condicionado	Unid.	4	1.877,00	7.508,00	12	625,00
3	Combustível	Litros	0	0,00	0,00	12	0,00
4	Aferições e Manutenção C e P dos Equipos da ambulância (mensal)	Unid.	12	498,57	5.982,84	12	498,57
5	Lavagem e Higienização	Unid.	12	690,00	8.280,00	12	690,00
Total Mensal							3.810,24
Total por Colaborador							476,28

IV-Quanto ao Item – Seguro do Veículo, Licenciamento e DPVAT

a) Do quadro apresentado pela Licitante

Seguro do Veículo, Licenciamento e DPVAT							
Item	Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes com disponibilização de Ambulância de Suporte Tipo "B" e mão-de-obra especializada (Motorista e Técnico de Enfermagem)	Unide.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal
1	Seguro do Veículo	Unid.	1	12.000,00	12.000,00	12	1.000,00
2	Licenciamento	Unid.	1	144,86	144,86	12	12,07
3	Seguro Obrigatório DPVAT	Unid.	1	51,13	51,13	12	4,26
Total Mensal							R\$ 1.016,33
Total por Colaborador							R\$ 127,04

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **QUADRO DE SEGURO DO VEÍCULOS, LICENCIAMENTO E DPVAT** citado.

Ao serem realizados os ajustes no Item B - **Manutenção e Documentação**, então chegaremos ao seguinte valor: **(Total por Colaborador do Quadro de Manutenção Preventiva e Corretiva + Seguro do Veículo, Licenciamento e DPVAT) = (476,28 + 127,04) = R\$ 603,32.**



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

Considerando as o exposto acima chegamos aos seguintes valores para o **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**:

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Uniformes	71,66
B	Manutenção e Documentação	603,32
C	Equipamentos	585,94
D	Saúde e Segurança do Trabalhador	18,75
E	Treinamentos	18,75
F	Contribuição Sindical	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		1.298,42

Considerando o disposto acima **sugere-se que a licitante reveja os seus valores apresentados, bem como utilize a metodologia adotada, devendo para tanto seguir o que foi definido na Metodologia definida pela Unidade Hospitalar.**

11. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO.

a) Da planilha apresentada

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	,00%	
B	Lucro (MT + M5.A)	,00%	
C	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]	0,9135	
	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 0,65%)	0,65%	
	C1. B (COFINS 3,00%)	3,00%	
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	
	TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			

Verifica-se que a licitante está utilizando o enquadramento tributário (Lucro Presumido).

Ao realizar a adequação sugerida acima, os valores desse Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro será ajustado automaticamente.

12. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação SIGMA

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	
Subtotal (A + B +C+ D)		
F	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		

Ao realizar a adequação sugerida acima, os valores desse Quadro de Resumo – Valor Total por Empregado será ajustado automaticamente.

Motorista de Veículo Leve - (NOTURNO) – Salário da Categoria R\$ 1.682,38.

1. MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Registra-se que a licitante apresentou justificativas quanto a Convenção Coletiva de Trabalho utilizada no preenchimento de suas Planilhas constante no ID (0032542394).

Vale destacar ainda que a empresa licitante registrou em suas planilhas os valores das Categorias Profissional: Motorista de Veículo Leve R\$ 1.682,38 igualmente ao valor registrado para o Profissional: Técnico em Enfermagem R\$ 1.682,38.

Verifica-se que de acordo com as informações contidas no Quadro Módulo 1 – Composição da Remuneração acima, no que diz respeito ao Adicional de Insalubridade, a licitante utilizou percentual de 20% diferentemente do que foi utilizado na Planilha do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, cujo percentual de Insalubridade foi registrado em (40%).

Registra-se que a licitante considerou o valor do salário mínimo vigentes em 2022 (R\$ 1.212,00) como base de cálculo para definir o valor correspondente ao Adicional de Insalubridade.

Registra-se que o Hospital Infantil Cosme e Damião não juntou aos autos do processo administrativo, Laudo Pericial que determinasse qual o Percentual de Insalubridade deveria ser utilizado no presente certame.

Destaca-se que a empresa licitante não apresentou Laudo Pericial em que define o percentual do Adicional de Insalubridade de 20%.

Insta esclarecer que para esse Profissional a jornada é de 12x36 em período Noturno. Ocorre que a licitante deixou de registrar o valor correspondente ao Item D – Adicional Noturno.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse MÓDULO 1 fecham com o total apresentado de R\$ 2.121,06.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

2. SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.1** citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse SUBMÓDULO 2.1 fecham com o total apresentado de R\$ 412,33.

3. Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições).

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.2** citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse SUBMÓDULO 2.2 fecham com o total apresentado de R\$ 916,07.

4. SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.3** citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse SUBMÓDULO 2.3 fecham com o total apresentado de R\$ 220,66.

5. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 2** citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 2 fecham com o total apresentado de R\$ 1.549,06.

7. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **MÓDULO 3** citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

valores desse **MÓDULO 3** fecham com o total apresentado de R\$ 139,57.

7. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 4.1** citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse SUBMÓDULO 4.1 fecham com o total apresentado de R\$ 84,63.

8. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 4.2** citado.

9. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE.

Os valores desse Quadro –Resumo do Módulo 4 se ajustam automaticamente após a correção dos itens elencados acima.

10. MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS.

Sugere-se que a licitante realize os ajustes dos seus valores para o **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS em conformidade com o Quadro abaixo:**

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Uniformes	71,66
B	Manutenção e Documentação	603,32
C	Equipamentos	585,94
D	Saúde e Segurança do Trabalhador	18,75
E	Treinamentos	18,75
F	Contribuição Sindical	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		1.298,42

Considerando o disposto acima **sugere-se que a licitante reveja os seus valores apresentados, bem como utilize a metodologia adotada, devendo para tanto seguir o que foi definido na Metodologia definida pela Unidade Hospitalar.**



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação SIGMA

11. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO.

a) Da planilha apresentada

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		,00%
B	Lucro (MT + M5.A)		,00%
C	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]		0,9135
	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 0,65%)		0,65%
	C1. B (COFINS 3,00%)		3,00%
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)		5,00%
	TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			

Verifica-se que a licitante está utilizando o enquadramento tributário (Lucro Presumido).

Ao realizar a adequação sugerida acima, os valores desse Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro será ajustado automaticamente.

12. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO.

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	
Subtotal (A + B + C + D)		
F	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		

Ao realizar a adequação sugerida acima, os valores desse Quadro de Resumo – Valor Total por Empregado será ajustado automaticamente.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

Técnico em Enfermagem - (DIURNO) – Salário da Categoria R\$ 1.682,38.

1. MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Registra-se que a licitante apresentou justificativas quanto a Convenção Coletiva de Trabalho utilizada no preenchimento de suas Planilhas constante no ID (0032542394).

Vale destacar ainda que a empresa licitante registrou em suas planilhas os valores das Categorias Profissional: Motorista de Veículo Leve R\$ 1.682,38 igualmente ao valor registrado para o Profissional: Técnico em Enfermagem R\$ 1.682,38.

Verifica-se que de acordo com as informações contidas no Quadro Módulo 1 – Composição da Remuneração acima, no que diz respeito ao Adicional de Insalubridade, a licitante utilizou percentual de 20% diferentemente do que foi utilizado na Planilha do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, cujo percentual de Insalubridade foi registrado em (40%).

Registra-se que a licitante considerou o valor do salário mínimo vigentes em 2022 (R\$ 1.212,00) como base de cálculo para definir o valor correspondente ao Adicional de Insalubridade.

Registra-se que o Hospital Infantil Cosme e Damião não juntou aos autos do processo administrativo, Laudo Pericial que determinasse qual o Percentual de Insalubridade deveria ser utilizado no presente certame.

Destaca-se que a empresa licitante não apresentou Laudo Pericial em que define o percentual do Adicional de Insalubridade de 20.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse módulo 1 fecham com o total apresentado de R\$ 1.924,78.

2. SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.1** citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse SUBMÓDULO 2.1 fecham com o total apresentado de R\$ 374,18.

3. Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições).

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.2** citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse SUBMÓDULO 2.2 fecham com o total apresentado de R\$ 831,30.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

4. SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.3** citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse SUBMÓDULO 2.3 fecham com o total apresentado de R\$ 220,66.

5. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 2** citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 2 fecham com o total apresentado de R\$ 1.426,14.

8. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **MÓDULO 3** citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse MÓDULO 3 fecham com o total apresentado de R\$ 126,25.

7. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 4.1** citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse SUBMÓDULO 4.1 fecham com o total apresentado de R\$ 76,80.

8. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 4.2** citado.

9. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação SIGMA

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 4** citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 4 fecham com o total apresentado de R\$ 76,80.

10. MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS.

Sugere-se que a licitante realize os ajustes dos seus valores para o **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS em conformidade com o Quadro abaixo:**

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Uniformes	71,66
B	Manutenção e Documentação	603,32
C	Equipamentos	585,94
D	Saúde e Segurança do Trabalhador	18,75
E	Treinamentos	18,75
F	Contribuição Sindical	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		1.298,42

Considerando o disposto acima **sugere-se que a licitante reveja os seus valores apresentados, bem como utilize a metodologia adotada, devendo para tanto seguir o que foi definido na Metodologia definida pela Unidade Hospitalar.**

11. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO.

a) Da planilha apresentada

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	,00%	
B	Lucro (MT + M5.A)	,00%	
C	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]	0,9135	
	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 0,65%)	0,65%	
	C1. B (COFINS 3,00%)	3,00%	
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação SIGMA

TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		

Verifica-se que a licitante está utilizando o enquadramento tributário (Lucro Presumido).

Ao realizar a adequação sugerida acima, os valores desse Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro será ajustado automaticamente.

12. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO.

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	
Subtotal (A + B +C+ D)		
F	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		

Ao realizar a adequação sugerida acima, os valores desse Quadro de Resumo – Valor Total por Empregado será ajustado automaticamente.

Técnico em Enfermagem - (NOTURNO) – Salário da Categoria R\$ 1.682,38

1. MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Registra-se que a licitante apresentou justificativas quanto a Convenção Coletiva de Trabalho utilizada no preenchimento de suas Planilhas constante no ID (0032542394).

Vale destacar ainda que a empresa licitante registrou em suas planilhas os valores das Categorias Profissional: Motorista de Veículo Leve R\$ 1.682,38 igualmente ao valor registrado para o Profissional: Técnico em Enfermagem R\$ 1.682,38.

Verifica-se que de acordo com as informações contidas no Quadro Módulo 1 – Composição da Remuneração acima, no que diz respeito ao Adicional de Insalubridade, a licitante utilizou percentual de 20% diferentemente do que foi utilizado na Planilha do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, cujo percentual de Insalubridade foi registrado em (40%).

Registra-se que a licitante considerou o valor do salário mínimo vigentes em 2022 (R\$ 1.212,00) como base de cálculo para definir o valor correspondente ao Adicional de Insalubridade.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

Registra-se que o Hospital Infantil Cosme e Damião não juntou aos autos do processo administrativo, Laudo Pericial que determinasse qual o Percentual de Insalubridade deveria ser utilizado no presente certame.

Destaca-se que a empresa licitante não apresentou Laudo Pericial em que define o percentual do Adicional de Insalubridade de 20%.

Insta esclarecer que para esse Profissional a jornada é de 12x36 em período Noturno. Ocorre que a licitante deixou de registrar o valor correspondente ao Item D – Adicional Noturno.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse MÓDULO 1 fecham com o total apresentado de R\$ 2.121,06.

2. SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.1** citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse SUBMÓDULO 2.1 fecham com o total apresentado de R\$ 412,33.

3. Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições).

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.2** citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse SUBMÓDULO 2.2 fecham com o total apresentado de R\$ 916,07.

4. SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.3** citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse SUBMÓDULO 2.3 fecham com o total apresentado de R\$ 220,66.

5. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 2** citado.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 2 fecham com o total apresentado de R\$ 1.549,07.

9. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **MÓDULO 3** citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse MÓDULO 3 fecham com o total apresentado de R\$ 139,57.

**7. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS.**

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 4.1** citado.

Registra-se que em caso de aceitação das condições e justificativas apresentadas pela licitante, os valores desse SUBMÓDULO 4.1 fecham com o total apresentado de R\$ 84,63.

8. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA.

Após análise de conformidade da Planilha da licitante em comparação com a que foi elaborada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 4.2** citado.

9. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE.

Os valores desse Quadro –Resumo do Módulo 4 se ajustam automaticamente após a correção dos itens elencados acima.

10. MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS.

Sugere-se que a licitante realize os ajustes dos seus valores para o **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS em conformidade com o Quadro abaixo:**

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Uniformes	71,66
B	Manutenção e Documentação	603,32
C	Equipamentos	585,94
D	Saúde e Segurança do Trabalhador	18,75



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação **SIGMA**

E	Treinamentos	18,75
F	Contribuição Sindical	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		1.298,42

Considerando o disposto acima sugere-se que a licitante reveja os seus valores apresentados, bem como utilize a metodologia adotada, devendo para tanto seguir o que foi definido na Metodologia definida pela Unidade Hospitalar.

11. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO.

a) Da planilha apresentada

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos	,00%	
B	Lucro (MT + M5.A)	,00%	
C	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]	0,9135	
	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 0,65%)	0,65%	
	C1. B (COFINS 3,00%)	3,00%	
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	
	TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			

Verifica-se que a licitante está utilizando o enquadramento tributário (Lucro Presumido).

Ao realizar a adequação sugerida acima, os valores desse Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro será ajustado automaticamente.

12. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO.

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	
Subtotal (A + B +C+ D)		
F	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação SIGMA

Ao realizar a adequação sugerida acima, os valores desse Quadro de Resumo – Valor Total por Empregado será ajustado automaticamente.

Desta forma, em observância ao item 8.5.3.1 do Edital, sugiro oportunizar a licitante ajustar a sua planilha de acordo com as considerações acima, de forma a demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, SEM QUE SEJA MAJORADO O VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO NO SISTEMA COMPRASNET, cumprindo com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.

Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2022.

Jenilson Reis de Azevedo
Especialista em Controladoria e Gestão Financeira Empresarial